



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 18/2023- CME/SL

Resolução N.º 18/2023 – CME/SL

Recredencia, até 15 de junho de 2028, o Educandário Betesda, instituição administrativa na categoria comunitária de ensino, em São Luís.

Renova o Reconhecimento, até 15 de junho de 2028, da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime parcial, oferecida no Educandário Betesda, instituição na categoria administrativa comunitária de ensino, em São Luís/MA.

Convalida os estudos realizados pelas crianças.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 2.137/2022-SEMED/SL, considerando o Parecer N.º 18/2023 – CME/SL, emitido pela Plenária, relatado pela Conselheira Márcia Dieguez Cateb e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1.º - Recredenciar o Educandário Betesda, instituição na categoria administrativa comunitária de ensino, localizada na Rua 5, Unidade 105, número 64 – Bairro Cidade Operária, em São Luís (MA), pelo prazo de 5 (cinco) anos (até 15 de junho de 2028) e somente para este endereço.

Art. 2.º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime parcial, oferecida no Educandário Betesda, instituição na categoria administrativa comunitária de ensino, localizada na Rua 5, Unidade 105, número 64 – Bairro Cidade Operária, em São Luís (MA), pelo prazo de 5(cinco) anos (até 15 de junho de 2028) e somente para este endereço.

Art. 3.º - Convalidar os estudos realizados pelas crianças, no período que antecedeu a presente Resolução.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 18/2023- CME/SL

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em São Luís
(MA), 15 de junho de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi

Presidente do CME/SL

Cons.^a Márcia Dieguez Cateb

Relatora